



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **13** (treze) dias do mês de **maio** do ano de **2024**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora **Marisa Aparecida Jardini**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Rogério Pedro Graeff** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 14/2024, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 03/2024 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 12/2024 e leitura da Indicação nº 18/2024. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", a Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 03/2024 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 12/2024**. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Graeff disse que a Comissão se reuniu e após análise verificou que o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, emitindo assim o parecer favorável à aprovação do Projeto. O parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Castanheira/MT, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação**. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 18/2024**, de autoria do Vereador Rogério Graeff que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de construir um quebra-molas com faixa de pedestres e elevação na Avenida Gílio Rezzieri. Com a palavra o Vereador autor disse que na mencionada via há a extrema necessidade de construção de um quebra-molas com faixa de pedestres elevada, em especial no perímetro entre os comércios Tota Embalagens e a Distribuidora de Bebidas Stilus, haja vista que neste local ocorreu ultimamente um acidente com vítima fatal de atropelamento que deixou toda a população castanheirense triste e amedrontada. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 20/05/2024 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de maio de 2024.